



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
70003

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0070003-96

IMÓVEL: Apartamento 406, da Rua Arari, nº688, Bangu, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde à fração ideal de 1/40 do respectivo terreno designado por lote 158, do PAL 29.646, com área de 1.118,00m². -x-x

PROPRIETÁRIO: LEDA DO NASCIMENTO SILVA, brasileira, solteira, vendedora, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.683.107-31, residente e domiciliada nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 198.964, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-2 da matrícula 70.485, com habite-se em 04/01/1971. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº1.463.176-6, CL nº12.871-0. Matrícula aberta aos 28/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 1 - M - 70003 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-6 da matrícula 198.964, em 15/08/2013, que pelo contrato datado de 24/07/2013, a proprietária deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$40.661,00**, a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5939% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 28/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 70003 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº91318, aos 27/12/2023. Pelo requerimento de 27/12/2023, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal da devedora LEDA DO NASCIMENTO SILVA, já qualificada, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 02/02/2024, 05/02/2024 e 06/02/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 28/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 66491 TTE.

AV - 3 - M - 70003 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº 107167, aos 27/11/2024. Foi solicitado pelo credor fiduciário a realização do procedimento de intimação do devedor fiduciante, porém, após o envio das notificações ocorreu pedido de cancelamento do mesmo, por parte do credor, através do ofício sob nº44294/2023, em 18/03/2024, hoje arquivado, ficando, dessa forma, cancelado o procedimento do AV-2. Averbação concluída aos 17/01/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 29634 CIH.

AV - 4 - M - 70003 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº107167, aos 27/11/2024. Pelo requerimento de 27/11/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação da devedora LEDA DO NASCIMENTO SILVA, já qualificada, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 17/12/2024, 18/12/2024 e 19/12/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 17/01/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 29635 AIC.

AV - 5 - M - 70003 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº112150, aos 01/04/2025. Pelo requerimento de 31/03/2025, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NKXUP-P68CS-7BRZF-5KNVR>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
70003

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0070003-96

declarado do imóvel: **R\$58.441,89**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$58.441,89**, certificado declaratório de isenção nº2801622 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 10/04/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 48566 XRU.

AV - 6 - M - 70003 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº112150, aos **01/04/2025**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-5. Averbação concluída aos 10/04/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 48567 XLW.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **10/04/2025**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos:	R\$ 108,60
Fundgrat.....:	R\$ 2,17
Lei 3217.....:	R\$ 21,72
Fundperj.....:	R\$ 5,43
Funperj.....:	R\$ 5,43
Funarpen.....:	R\$ 6,51
Selo Eletrônico:	R\$ 2,87
ISS.....:	R\$ 5,83
Total.....:	R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDUZ 48568 HQE



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
ANG -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NKXUP-P68CS-7BRZF-5KNVR>